



Decreto Nº 111 - de 14 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.195,49 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.195,49 (dezenove mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0056-155 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	1.645,49
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.645,49
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.645,49
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	16.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	50,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.195,49
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	19.195,49

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046-155 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.645,49
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.645,49
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.645,49
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	17.550,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.550,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	17.550,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.195,49
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	19.195,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Setembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72